



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Casa Eptácio Pessoa**

**Ofício N.º 176- GAB/FM**

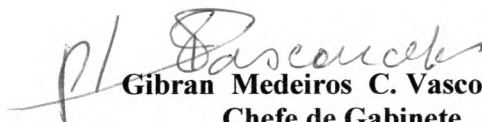
**João Pessoa, 23 de setembro de 2009.**

**Senhor Deputado,**

Comunico a Vossa Excelência que a **Deputada Francisca Motta** estará ausente da Sessão Solene, dia 25 do corrente, às 10:00 h, no Plenário Deputado José Mariz, onde será outorga do **Título de Cidadão Paraibano**, ao senhor **Diocelio Bezerra Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado, por motivo de ordem superior.

Certo do atendimento do assunto exposto, faço valer os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Gibran Medeiros C. Vasconcelos**  
Chefe de Gabinete

**Exmº Senhor**  
**Deputado Nivaldo Manoel**  
**Assembléia Legislativa da Paraíba.**  
**Nesta.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO NIVALDO MANOEL**

**Projeto de Lei nº 1.011/08**

**Autor: Nivaldo Manoel – Deputado Estadual – PPS**

**EMENTA:**

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao Srº Diocélio Bezerra Barbosa e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Paraibana” ao Srº Diocélio Bezerra Barbosa, pelos relevantes e notórios serviços prestados ao Estado.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2008.**

  
**NIVALDO MANOEL  
DEPUTADO ESTADUAL**



## JUSTIFICATIVA

É notório, e relevante o serviço prestado pelo senhor Diocélio Bezerra Barbosa, aos paraibanos.

Nascido no Estado do Rio de Janeiro em 02 de maio de 1974. Filho de Maria dos Prazeres Bezerra ( Professora ) e Digenal de Sousa Barbosa ( Aposentado da saelpa ) estudou na escola Analice Caldas, Instituto Dom Adauto e no Colégio Regina Coeli. Casou em 1996 foi morar em São Paulo, daí foi que ele (Diocelio) viu a realidade das famílias de rua de nosso país. Retornando para João Pessoa em 2000, e andando nas ruas da cidade resolveu realizar um trabalho voltado aos moradores de rua com um grupo de 12 homens, mas sem apoio foi parado o trabalho. Só que em 2004 decidiu abrir uma Associação denominada: Associação Amigos da Família registrada em 03 de fevereiro de 2008, hoje Diocélio com seu grupo atende 479 famílias no Bairro dos Novais e querendo estender por todo município.

Diante do exposto, solicito as Senhoras e Senhores Deputados desta Casa, para que aprovem o presente projeto de Lei a fim de reconhecer seus relevantes serviços e o motive a continuar lutando para o desenvolvimento social, cultural e Intelectual de nosso povo e de nosso Estado.

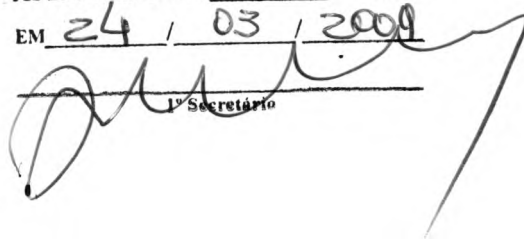
Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2008.

  
**NIVALDO MANOEL**  
DEPUTADO ESTADUAL

**ANEXO:**  
**Curriculum Vitae.**

APROVADO EM UNICO TURNO

EM 24 / 03 / 2009

  
1º Secretário



## **CURRICULUM VITAE**

### **Dados Pessoais:**

Nome: **Diocélio Bezerra Barbosa.**

Nacionalidade: Brasileira.

Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ

Estado Civil: Casado.

Profissão: promotor de vendas.

Filiação: Digenal de Souza Barbosa e Maria dos Prazeres Bezerra

Endereço: Rua Marta Pacheco, 270 Bairro dos Novais – João Pessoa - PB.

Fone: (83) 3233-0991

**Cel.: (83) 8710-6303**

C.I. No. 1533.839- SSP-PB.

CPF: 806.581.564-20

### **Formação:**

Ensino Fundamental Incompleto

## EXPERIÊNCIA PROFICIONAL



CARGO: Promotor de vendas  
EMPRESA: Antartica - SP  
PERIODO: 2 anos

CARGO: Vendedor  
EMPRESA: schincariol – SP  
PERIODO: 08 meses

CARGO: Vendedor  
EMPRESA: Refrigerante Beijo – JP  
PERIODO: 01 ano

CARGO: Vendedor  
EMPRESA: Novo Rumo Automotor  
PERIODO: 01 ano

CARGO: Repositor  
EMPRESA: Bompreço – JP  
PERIODO: 01 ano

CARGO: Promotor de Vendas  
EMPRESA: Ambev – JP  
PERIODO: 07 meses



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**  
DETRAN - PB

**NOME**  
DIOCELIO BEZERRA  
BARBOSA

**DOC. IDENT.** 1533839 SSP PB **CAT. HAB.** 2

**NASCIMENTO** 02/05/1974 **VALIDADE** 04/03/2010

**CPF** 806.581.564-20

**635311977**

**FILIAÇÃO**  
DIGENAL DE SOUZA BARBOSA  
MARIA DOS FRAZERES BEZERRA BARBOSA

**No. REGISTRO** 02387215605 **EMIÇÃO** 07/03/2005 **1a. HABILITAÇÃO** 24/05/2002

**OBSERVAÇÕES**

*Diocelio Bezerra  
Barbosa*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

*[Assinatura]*

**ASSINATURA DO EXPEDIDOR**

**635311977**

**PB009634991**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**É PROIBIDO PLASTIFICAR**

## Reativação do Sopão Solidário





O sopão realizado pela Associação Amigos da Família no último sábado (26/01/2008), foi a retomada de um trabalho já realizado a quase 04 anos por esta associação, e por falta de apoio tinha sido paralizado temporariamente. Com a chegada da nossa irmã Eliza Vírginia e do irmão Claudio Fernandes, foi retomada esta iniciativa de proporcionar esta entidade, um meio de continuar alimentando as famílias carentes do bairro dos Novais e adjecências. Nesse dia foram beneficiadas 109 (cento e nove) famílias. O sopão contou com a presença dos colaboradores, nossa irmã Eliza Vírginia, e do nosso irmão Claudio Fernandes e todo voluntariado da associação.

Doadores do Sopão Solidário:



- \* Kelly; (Açougue do Oitizeiro)
- \* Ronaldo; (Açougue do Oitizeiro)
- \* Marcos; (Açougue do Mercado Central)
- \* Sr. Índio; (Feirante do Oitizeiro)
- \* Sr. Ivanildo; (Açougue do Oitizeiro)
- \* Ednaldo; (Rei do Gerimum - CEASA), todos os feirantes da CEASA e alguns moradores da comunidade. Daremos continuidade a este trabalho após o carnaval, mais exatamente no dia 09/02/2008. Contamos com a presença de todos.

"Não deixes de fazer o bem a quem merece, estando em tuas mãos a capacidade de fazê-lo."  
Provérbios 3,27.

Postado por Associação Amigos da Família às 11:19 0 comentários  
Quinta-feira, 24 de Janeiro de 2008

### **Mais uma Solidariedade da Associação Amigos da Família**

Neste sábado dia 26 de Janeiro de 2008, teremos a entrega do sopão solidário apartir das 16:30h. Teremos a presença da nossa Irmã Eliza e seu esposo Cláudio Fernandes que vem nos apoiando com o nosso trabalho social perante a sociedade do bairro dos novais.

Janerio de 2008

### **Mais uma Solidariedade da Associação Amigos da Família**

Neste sábado dia 26 de Janeiro de 2008, teremos a entrega do sopão solidário apartir das 16:30h. Teremos a presença da nossa Irmã Eliza e seu esposo Cláudio Fernandes que vem nos apoiando com o nosso trabalho social perante a sociedade do bairro dos novais.



O sopão realizado pela Associação Amigos da Família no último sábado (26/01/2008), foi a retomada de um trabalho já realizado a quase 04 anos por esta associação, e por falta de apoio tinha sido paralizado temporariamente. Com a chegada da nossa irmã Eliza Vírginia e do irmão Claudio Fernandes, foi retomada esta iniciativa de proporcionar esta entidade, um meio de continuar alimentando as famílias carentes do bairro dos Novais e adjecências. Nesse dia foram beneficiadas 109 (cento e nove) famílias. O sopão contou com a



presença dos colaboradores, nossa irmã Eliza Virgínia, e do nosso irmão Claudio Fernandes e todo voluntariado da associação.

Doadores do Sopão Solidário:

- \* Kelly; (Açougue do Oitizeiro)
  - \* Ronaldo; (Açougue do Oitizeiro)
  - \* Marcos; (Açougue do Mercado Central)
  - \* Sr. Índio; (Feirante do Oitizeiro)
  - \* Sr. Ivanildo; (Açougue do Oitizeiro)
  - \* Ednaldo; (Rei do Gerimum - CEASA), todos os feirantes da CEASA e alguns moradores da comunidade. Daremos continuidade a este trabalho após o carnaval, mais exatamente no dia 09/02/2008.
- Contamos com a presença de todos.

"Não deixes de fazer o bem a quem merece, estando em tuas mãos a capacidade de fazê-lo."  
Provérbios 3,27.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

**Prefeito**

Postado por Associação Amigos da Família às 06:51 0 comentários

Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2008

## **Reativação do Sopão Solidário**



Quarta-feira, 17 de Setembro de 2008

**Com muita luta fomos Reconhecidos de Utilidade Pública pela Prefeitura de João Pessoa**

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de João Pessoa Casa de Napoleão Laureano

**LEI Nº 11.482, DE 1º DE JULHO DE 2008.**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A**

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMÍLIA E ADOTA**

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇOSABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMÍLIA-AAF**, entidade sem fins lucrativos instituição de cunho beneficente, de caráter social e educacional, que desde sua criação, vem atendendo e dando assistência a todos os moradores, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito a Rua. Marta Pacheco, nº 257, Bairro dos Novais, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.954.528/0001-49, registrada no Serviço Notarial e Registral " Toscano de Brito ", Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolado no Livro A-74, e registrado sob nº 406.295, livro A-222, de 12 de abril de 2006.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 1º DE JULHO DE 2008.**

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

**Prefeito**

Postado por Associação Amigos da Família às 06:51 0 comentários

Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2008





**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls.      sob o nº 1.011/08  
Em 15/10/2008

P. Magalhães  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 15/10/2008

P. Magalhães  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 35/10/2008.

Vilmaria do Rêgo  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 15/10/2008

[Assinatura]  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia     /     /2008

      
Secretaria Legislativa  
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator

Em      /      / 2008.

      
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado

[Assinatura]  
Em 20/10/2008

      
Deputado  
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

      
Em      /      /2008

      
Secretaria Legislativa  
Secretário

Apreciado pela Comissão  
No dia      /      /2008

Parecer       
Em      /      /

      
Secretaria Legislativa

Aprovado em (      ) Turno

Em      /      / 2008.

      
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
( 11 ) Pagina (s) e (      )  
Documento(s) em anexo.  
Em 15/10/2008.

[Assinatura]  
Funcionário



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Projeto de Lei n.1011/2008.**



Concede Título de Cidadão  
Paraibano ao Sr. Dioclécio Bezerra  
Barbosa e dá outras providências.

**AUTOR: Dep. NIVALDO MANOEL**  
**RELATOR: Dep. CARLOS BATINHA**

**PARECER**

972/09

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº. 1011/2008**, de iniciativa do Ilustre **Deputado Nivaldo Manoel**, que concede Título de Cidadão Paraibano ao Sr. **Dioclécio Bezerra Barbosa**.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.  
Este é o relatório.



## **II – VOTO DO RELATOR**

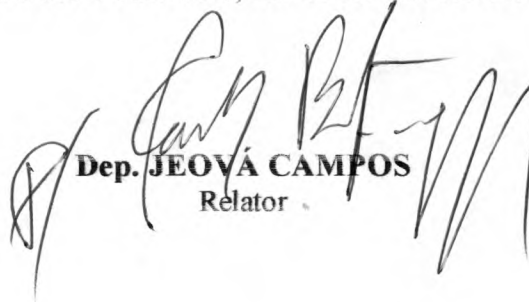
O homenageado Dioclécio Bezerra Barbosa, nasceu no Rio de Janeiro em 1974. Em 1996 passou a residir em São Paulo, onde deparou-se com a realidade das famílias de ruas de nosso país e retornando a João Pessoa no ano de 2000. Dioclécio Bezerra é símbolo da determinação e do trabalho incansável pela cidadania, pela valorização da solidariedade e dos direitos humanos em uma sociedade injusta. Realizou um trabalho voltado aos moradores de rua. No ano de 2004 fundou uma **Associação Amigos da Família** com o objetivo de alimentar as famílias carentes do bairro dos Novais e adjacências, conhecidos como “**doadores do sopão solidário**”. É imprescindível destacar seu brilhante trabalho e espírito de solidariedade às pessoas dos bairro mais carentes da grande João Pessoa..

Por todos os seus méritos, é oportuna a homenagem pelos apreciáveis serviços prestados à Paraíba.

Nestas condições, opino pela constitucionalidade do **Projeto de Lei N° 1011/2008**, na sua forma original.

É o voto

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2009.

  
**Dep. JEOVÁ CAMPOS**  
Relator



### III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do Projeto de Lei n. 1011/2008.

É o Parecer  
Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2009.

**DEP. ZENÓBIO TOSCANO**

**PRESIDENTE**

**DEP. IRAÊ LUCENA**  
MEMBRO

**DEP. RICARDO BARBOSA**  
MEMBRO

**DEP. JEOVÁ CAMPOS**  
MEMBRO

**DEP. DINALDO WANDERLEY**  
MEMBRO

**DEP. LEONARDO GADELHA**  
MEMBRO

**DEP. BRANCO MENDES**  
MEMBRO

APROVADO O PARECER DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO  
DE 2009.

Apreciada pela Comissão

Nº

Apreciada Pela Comissão  
No Dia 24/03/09

**SECRETÁRIO**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Eptácio Pessoa*

**Ofício nº 589/2009**

**João Pessoa, 24 de março de 2009.**

**Senhor Governador,**

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.011/2008 de autoria do Deputado Estadual Nivaldo Manoel que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Diocélio Bezerra Barbosa".*

*Atenciosamente,*

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
*"Palácio da Redenção"*  
João Pessoa – PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº 589/2009**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.011/2008**  
**AUTORIA: DO DEPUTADO NIVALDO MANOEL**

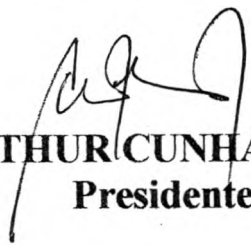
**Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao Senhor Diocélio Bezerra Barbosa**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Senhor Diocélio Bezerra Barbosa**, pelos relevantes e notórios serviços prestados ao Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 24 de março de 2009.

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
**Presidente**